

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CAPG

ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por vídeo conferência, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes à reunião: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, os Excelentíssimos Senhores(as) Juizes(as) Eleitorais de 1ª instância: Dra. Joelci Araújo Diniz (membro titular); Dr. Weiss Webber Araújo Cavalcante (membro titular) e os Senhores(as) Servidores(as) da Justiça Eleitoral: Sr. Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes (membro titular), Sr. Rinaldo Moreira Magalhães (membro titular), Sr. Guilherme Alves Caldeira (membro suplente), Sra. Adriana Aparecida Coelho Pereira (membro suplente), Sr. Washington Afonso Vieira (membro titular), Sr. Heuler Bueno Rezende (membro suplente). Ausente, justificadamente, a Servidora Débora Rodrigues Coelho (membro titular), em usufruto de férias regulamentares, conforme id. (0918223). Os demais membros ausentes não apresentaram justificativa. Compareceram como convidadas a Senhora Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, Erika Maroja de Medeiros, e a Senhora Coordenadora de Administração do Cadastro Eleitoral, Aline de Paula Pinho. Iniciados os trabalhos, foi realizada a leitura dos itens da pauta de reunião, sendo estes: 1 – Boas-vindas aos novos integrantes do Comitê Gestor; 2 – Reapresentar e aprovar o calendário de reuniões; 3 – Avaliar/acompanhar o cumprimento das ações e programas propostos em reuniões anteriores. 4 – Identificar os principais problemas atualmente enfrentados pelo primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral, em especial a deficiência no quantitativo da força de trabalho. 5 – Apresentar aos membros do Comitê a proposta inicial da “Central Única de Atendimento ao Eleitor no Edifício Sede”. Após, passaram à análise dos referidos itens. No **item 1 (Boas-vindas aos novos integrantes do Comitê Gestor)**, a Secretária da CRE salientou a alegria da equipe em ter o Desembargador Eleitoral Renato como Presidente. O Desembargador Eleitoral Renato, por sua vez, ressaltou sua satisfação, alegria e honra em participar e contribuir como membro do Comitê, destacando que conhecia os colegas Juizes pelo envolvimento da causa, que já trabalhou com alguns servidores, que trabalha desde 1994 em eleições e que teve a oportunidade de ser Juiz eleitoral em Brazlândia e em Planaltina. Em seguida, o Desembargador Eleitoral Renato fez ponderações a respeito da mudança feita pela Resolução TRE nº 7.858/2020, a qual atualizou os membros do Comitê Gestor, alterando a Resolução TRE nº 7858/2020 no que se refere à composição do Comitê. Citou a Portaria PR nº 76/2021 (0922126), que nomeia os membros deste Comitê e disse que a interpretação das normas em comento leva à conclusão da necessidade de a escolha do magistrado para o exercício da Presidência do Comitê ocorrer por eleição de seus pares, conforme disposto no art. 2º da Resolução nº 7.703/2016. Após amplo debate pelos membros do Comitê, foi realizada a eleição entre os presentes, na qual o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel foi escolhido por unanimidade pelos integrantes para Presidente do Comitê. Uma vez eleito, deu sequência à reunião submetendo a pauta aos demais. **Item 2 da pauta (reapresentar e aprovar o calendário de reuniões)**. O Presidente concordou com as datas e horários que constam do calendário. Nele, consta que as reuniões acontecerão às sextas-feiras, às 14:00, bimestralmente, sendo que a próxima reunião está marcada para o dia 6 de agosto. Calendário **aprovado** pelo Comitê. **Item 3 (avaliar/acompanhar o cumprimento das ações e programas propostos em reuniões anteriores)**. A respeito das ações do Comitê, a Secretária da CRE explicou que foi enviado o Ofício 36/2021 (0860131) ao TSE, a partir do Comitê, incluindo sugestão de mudança na legislação dos requisitados, uma vez que o formato atual, previsto na Lei nº 23.523/2017, não atende as necessidades da Justiça Eleitoral, sendo muito desgastante, tanto para os TREs, quanto para os Órgãos da Administração Pública instados pelas requisições. Além disso, pontuou que a alta rotatividade dos servidores representa prejuízo

ao contribuinte, sendo muito dispendioso esse constante treinamento da força de trabalho, a cada 3 (três) anos. Explicou ser essa uma preocupação comum a todos os Regionais, pois todos têm de devolver os servidores treinados aos seus Órgãos de origem a cada triênio, sendo que a proximidade das eleições e a impossibilidade de capacitação adequada de nova força de trabalho, em tão pouco tempo e em contexto de pandemia, são fatores que estão nos preocupando ainda mais, pois o processo de treinamento está ainda mais complicado. Noticiou que a alteração do § 2º do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/17, prorrogando automaticamente o ato requisitório pelo prazo de 1 (um) ano, na hipótese de o término do prazo recair em ano eleitoral, fruto da gestão de um grupo de trabalho fomentado pelo TRE/DF, apesar de boa medida, não atende integralmente aos interesses do Distrito Federal, porque previu a prorrogação apenas dos servidores da Administração Estadual e Municipal, sem abranger a Administração Federal. Isso ocorreu porque a maioria os requisitados nos Estados brasileiros são servidores estaduais ou municipais, mas no Distrito Federal a realidade não é a mesma. Explicou que no dia 21 de junho, segunda-feira, o Presidente e o Corregedor levarão o assunto pessoalmente ao TSE. Um levantamento sobre a realidade das requisições no Distrito Federal, dos últimos 10 anos, mostrou que atualmente trabalha-se com 53% da mão de obra que se trabalhava há 10 anos e que, na ordem inversa, o número de eleitores aumentou significativamente, sendo que no Cartório do Exterior (ZZ), por exemplo, o aumento foi de 155%. Nas demais Zonas Eleitorais, houve 30% de aumento. Além do volume de trabalho, que aumentou; cita-se, ainda, a complexidade do trabalho, devido ao surgimento de programas como o PJE e de outros procedimentos mais rígidos do que eram anteriormente. Apesar desses fatores, o TRE/DF reduziu seu quadro de pessoal, e vem perdendo toda sua mão de obra qualificada, sem conseguir trazê-la de volta. Informou, ainda, que será realizada reunião como a Secretaria de Gestão e Desempenho Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia com o propósito de reverter a Nota Técnica SEI nº 52040/2020/ME, que trouxe um parecer que vem sendo utilizado por todos os Ministérios da Administração Pública Federal, com orientação de rejeitar a requisição sem ônus daqueles servidores já treinados, sob o argumento de que, nessa hipótese, o retorno do servidor ao nosso Regional dependeria do reembolso do salário por parte do TRE/DF. A preocupação se baseia no fato de que as eleições estão chegando e poucos Cartórios Eleitorais conseguiram recompor a sua força de trabalho, sendo fundamental o suporte de pessoas treinadas em um contexto tão reduzido de pessoal. A Secretária da CRE também disse que o TSE está tentando automatizar os sistemas e que está prevista uma nova versão do Título Net, a ser lançada entre setembro e outubro de 2021, chamada Cartório Virtual. Essa nova versão trará melhorias relacionadas ao atendimento, o que, acredita, irá aliviar a sobrecarga de trabalho. Feita esta breve contextualização ao Presidente, explicando, ainda, que em 2019 os Cartórios tiveram que devolver praticamente toda a sua força de trabalho em razão da mudança legislativa que impôs a permanência dos servidores requisitados por no máximo 3 (três) anos, tendo sido a Lei publicada em 2016, o prazo terminara em 2019, e servidores que estavam há 10-20 anos nos Cartórios tiveram de ir embora. Explicou que o art. 10 da Resolução TSE nº 23.523/17 prevê a possibilidade de requisitar novamente os servidores após um ano do seu retorno ao órgão de origem e que, por isso, o TRE/DF, estrategicamente, resolveu solicitar o retorno desses servidores entre 2020-2021 (1 ano depois da devolução), contando com o retorno desses servidores já treinados para o período das Eleições Gerais, contudo tais requisições têm sido reiteradamente negadas, sem ônus ao nosso Regional, a partir da orientação advinda do parecer da mencionada Nota Técnica SEI nº 52040/2020/ME, que interpretou ser o novo pedido uma prorrogação e, por conseguinte, exigível o reembolso. O Sr. Alfredo manifestou-se dizendo que essa é uma questão muito importante para as Zonas Eleitorais e que aguarda o desfecho dessa situação e que tem esperança numa solução. O Presidente citou o problema de um dos Cartório do TRE/DF ter 14 (quatorze) vagas e somente 3 (três) estarem preenchidas. Relatou que a falta de servidores é uma realidade no TRE, mas que esse é um problema da Administração do

Tribunal. Destacou que precisamos apresentar um estudo de quantos servidores são necessários para recompor os Cartórios e reivindicar uma solução à Administração do Tribunal. Lembrou que uma das funções do Comitê, segundo a Resolução nº 7.703/2016, é interagir permanentemente com os representantes do TRE na Rede de Governança Colaborativa, além "*fomentar, coordenar, implementar projetos e ações, atuar na interlocução do CNJ, interagir permanentemente, promover reuniões, monitorar, avaliar e divulgar resultados alcançados*". O Presidente sugeriu, então, que fosse confeccionado um relatório sucinto da necessidade de todos os Cartórios para ser entregue à Administração, apresentando a situação peculiar e diferenciada do Distrito Federal. A Secretária da CRE informou que houve um Estudo ELO que quantificou a lotação de referência de todas as unidades do TRE e, a partir dessa lotação de referência, teve-se a legislação que impôs regras às requisições em anos eleitorais e não eleitorais, o quantitativo máximo que se pode ter, que está regulamentado. Contudo, o que se tem como força de trabalho está muito aquém dos quantitativos ideais e não está sendo possível recompor essa força de trabalho. De 2018 (último ano de Eleições Gerais) a 2021, perdeu-se quase 43% dos funcionários. Nos cartórios foram devolvidos 97 servidores requisitados que ainda não retornaram. O Presidente do Comitê sugeriu que fosse apresentado o estudo à Administração do Tribunal, documentando a preocupação do Comitê e colocando o Comitê à disposição para encontrar a solução mais viável para o Tribunal poder se preparar para as Eleições Gerais de 2022. O Sr. Heuler, chefe da 19ª Zona Eleitoral de Taguatinga, expôs que a questão é urgente, porque as eleições estão se aproximando, mas que, antes delas ocorrerem, os Cartórios terão um trabalho grande e minucioso, pois muitos colégios e faculdades – locais de votação – fecharam e será necessário fazer o De/Para de muitos eleitores. O trabalho é extenso e é necessário recompor a força de trabalho com urgência, de preferência por servidores que já tenham alguma qualificação ou que possam ser qualificados até lá, sendo certo que o problema não é apenas quantitativo, mas também qualitativo. O Presidente sugeriu que fosse feito um relatório com uma proposta nos próximos 10 dias, explicando a situação e externando a preocupação do Comitê, colocando-se à disposição de colaborar e buscar a solução junto à Administração do Tribunal. A Secretária da CRE explicou também ao Presidente do Comitê que, no TRE/DF, a atribuição das requisições é da Presidência, mas quem atualmente recruta e seleciona os requisitados são os Chefes de Cartório. **Debatido o tema, foi aprovada a confecção de um relatório sucinto da necessidade de todos os Cartórios para entrega à Administração do TRE/DF, apresentando a situação peculiar e diferenciada do Distrito Federal. A respeito do item 4 (identificar os principais problemas atualmente enfrentados pelo primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral, em especial a deficiência no quantitativo da força de trabalho).** Foi questionado pelo Presidente a respeito da atuação da Escola Judiciária Eleitoral, pois esta seria a ferramenta necessária para treinar os servidores requisitados. A Secretária da CRE explicou que foi realizado um levantamento, por parte dos Chefes de Cartório, de todos os cursos que eles julgam ser os mais importantes para a criação de uma plataforma institucionalizada com tutoriais prontos. Citou também o trabalho detalhado feito pelo Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, Washington Afonso Vieira, onde esmiuçou a periodicidade adequada para cada curso proposto. Noticiou que o levantamento foi levado à Escola, mas até o momento não houve resposta. O Presidente, sugeriu que, caso a EJE não possa suprir essa demanda, que sejam procuradas faculdades, fundações, termos de parceria com outras Escolas Judiciais, e que se verificasse com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território se poderia nos ajudar, pelo menos, na orientação pedagógica dos cursos e sugeriu, ainda, que fossemos em busca de uma solução em parceria com outros TREs. A servidora Aline de Paula Pinho, explicou que a Corregedoria está terminando a atualização do Manual das Práticas Cartorárias e que isso vai nos ajudar, pois são rotinas normativas a serem seguidas, mas que os tutoriais ajudariam mais ainda e seria muito bom se a Escola pudesse se envolver nisso. O fato de os Chefes do Cartório estarem treinando seus funcionários à distância precisa ser levado em consideração, pois tem sido um trabalho difícil de ser realizado. O Comitê

precisa estar junto à Presidência para solucionar esses problemas, porque além das dificuldades de os órgãos cederem seus servidores, os serviços eleitorais não podem parar pela falta de pessoal. Como alguns Estados recebem verba para assumir o salário dos servidores requisitados, uma alternativa seria o TRE buscar o orçamento para poder assumir esse gasto também e conseguir resolver esse problema. **O item 5 (apresentar aos membros do Comitê a proposta inicial da “Central Única de Atendimento ao Eleitor no Edifício Sede).** A Secretária da CRE apresentou o layout de um projeto para levar todas as Zonas Eleitorais para o Edifício Sede do TRE e desativar os prédios em que elas se encontram atualmente. Isso porque a equipe de manutenção é muito restrita e os problemas que ocorrem simultaneamente em mais de um Cartório são difíceis de serem resolvidos no mesmo dia. Os contratos de segurança foram cortados por questões orçamentárias e isso trouxe uma sensação de insegurança para os funcionários, principalmente nas Zonas em que a equipe é composta em sua maioria por mulheres. Atualmente, os próprios Chefes são responsáveis pela abertura e fechamento diário dos Cartórios. Além disso, a manutenção predial tem sido cara para o TRE. A sugestão vinda da gestão anterior, proposta pela Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias e pelo Desembargador Waldir Leôncio Junior, foi criar uma Central Única, que não seria no prédio do Edifício Sede, mas sim em um galpão perto do Eixo Monumental. Essa proposta foi aprovada pelo TSE, mas com a pandemia da COVID-19, o orçamento diminuiu, o que inviabilizou sua execução. Com isso, surgiu a nova proposta da Administração, apresentada ao Corregedor, na qual participaram também os Chefes de Cartório, que seria levar todas as zonas eleitorais para o Edifício Sede. O projeto está em fase de aprimoramento e a Secretária da CRE levou-o ao Comitê para que os participantes pudessem opinar, visto que mudará bastante a realidade que se tem atualmente. Alguns Chefes de Cartório solicitaram, anteriormente, que a mudança fosse gradual, então, a Presidência decidiu que, inicialmente, cinco Zonas Eleitorais iriam para o Edifício Sede e, à medida que o projeto fosse dando certo, as outras Zonas também seriam transferidas. Recentemente, a Controladoria Geral da União nos contatou, manifestando interesse em compartilhar alguns espaços dos Cartórios Eleitorais que estão localizados onde moram o maior número de servidores públicos. A proposta foi utilizar o espaço com o TRE e dividir os custos. Essa proposta está sendo estudada pela Administração, pois pode representar uma alternativa para a manutenção desses prédios mais bem localizados. O Presidente do Comitê manifestou sua satisfação em o projeto se encontrar em fase avançada, e sugeriu que o Comitê acompanhasse de perto para que a prestação jurisdicional do Tribunal não fosse afetada negativamente. Sugeriu também que a Secretária da CRE fosse oficialmente nomeada a representante do Comitê no acompanhamento desse projeto. Salientou que isso pode ser uma das soluções para a falta de capacitação dos servidores requisitados, visto que todos estarão no mesmo ambiente, tornando mais fácil esse trabalho. A Secretária da CRE apresentou o layout e explicou toda a proposta. A planta baixa do espaço foi elaborada pelo engenheiro Renato, que propôs que o segundo andar do prédio fosse destinado a receber todas as Zonas Eleitorais e a Central de Atendimento, com 35 guichês, seria alocada no subsolo do prédio, com acesso independente, voltada para atender a todos os eleitores de todas as Zonas Eleitorais. A Administração quer criar as condições necessárias para levar todos os Cartórios para a Sede, apesar de a mudança ocorrer de forma gradual. O Cartório do Exterior não faz parte do projeto, por isso, não sofrerá mudança em sua localização, mesmo porque já está funcionando em um local recém reformado. A Secretária da CRE afirmou que o espaço físico obedece às normas de engenharia e está bem dimensionado para a realidade atual, apesar de apostar na redução do atendimento presencial, a partir do aprimoramento e lançamento de plataformas virtuais adequadas. Um aplicativo para colhimento de biometria está na fase de teste, e foi bem-sucedido nos testes até agora realizados, mas não podemos ter certeza, ainda, quanto à permanência do atendimento virtual, pois o TSE ainda não se manifestou sobre o assunto. O planejamento prevê a execução do projeto até fevereiro de 2022 para viabilizar o atendimento para o

cadastramento da biometria em tempo para as eleições de 2022. O Juiz da Zona Eleitoral do Exterior – ZZ, Dr. Weiss Webber Araújo Cavalcante, observou que esse projeto poderá ser posto em prática somente com o fim da pandemia da COVID-19, pois segundo a normativa do TSE, enquanto houver risco, o atendimento será realizado remotamente. O Presidente agradeceu a todos os servidores, magistrados e Chefes de Cartório que participaram da reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do Comitê encerrou a reunião, da qual eu, Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e pelos demais membros e convidados.

Desembargador Eleitoral *Renato Rodvalho Scussel*
Presidente do Comitê Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Membros:

Dr. Weiss Webber Araújo Cavalcante Juiz Eleitoral	Dra. Joelci Araújo Diniz Juíza Eleitoral
Sr. Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral	Sr. Guilherme Alves Caldeira Técnico Judiciário
Sr. Heuler Bueno Rezende Chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral	Sr. Washington Afonso Vieira Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral
Rinaldo Moreira Magalhães Técnico Judiciário	Adriana Aparecida Coelho Pereira Chefe do Cartório da 13ª Zona Eleitoral

Convidadas:

Erika Maroja de Medeiros Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral	Aline de Paula Pinho Coordenadora de Administração do Cadastro Eleitoral
--	--